



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
PROTOCOLO GERAL

Recebido em 19/04/18
às 11:30 horas

Funcionário Responsável

MENSAGEM DE LEI Nº 0032/2018

Maringá, 16 de abril de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento do corrente exercício financeiro no limite de R\$ 22.659,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Pretendo com este crédito atender as despesas geradas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer com a aquisição de material de consumo para a implantação de Pista de Skate na Vila Olímpica, através do Convênio nº 838188/2016 – Aquisição de Equipamentos para a Modernização de Infraestrutura Esportiva.

Esclareço que a abertura do mencionado Crédito Adicional Especial será coberto pelos recursos definidos no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, através de anulação de dotação.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA



PROJETO DE LEI Nº. /2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2018 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.659,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), para atender a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer

15.010.27.812.0013.1.009 – Implantação de novos espaços esportivos e de lazer

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 3.198,00

31973 – Convênio nº 838188/16 – Aquisição de Equipamentos para Modernização de Infraestrutura Esportiva – Exercício Corrente.....R\$ 19.461,00

Art. 2º. Para a cobertura total de que se trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

DEDUÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer

15.010.27.812.0013.1.009 – Implantação de novos espaços esportivos e de lazer

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.....R\$ 3.198,00

31973 – Convênio nº 838188/16 – Aquisição de Equipamentos para Modernização de Infraestrutura Esportiva – Exercício Corrente.....R\$ 19.461,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 16 de abril de 2018.

Ulisses de Jesus Maja Kotsifas
Prefeito Municipal